

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda. ("Empresa" ou "Kalunga"), atualmente denominada Kalunga S.A., possui sede na cidade de São Paulo, tem por atividade preponderante o comércio de papéis em geral, papelaria, artigos escolares, materiais de escritório em geral, microcomputadores, softwares, equipamentos e materiais de informática em geral, entre outros, que operam sob a denominação comercial da Kalunga. Em 30 de setembro de 2020, a Empresa possuía três centros de distribuição localizados no Estado de São Paulo, e 222 lojas distribuídas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Distrito Federal, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Maranhão, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Alagoas, Rio Grande do Norte, Pará, Piauí, Sergipe (222 lojas em 31 de dezembro de 2019).

COVID-19

A Empresa continua monitorando o andamento do COVID 19 e seus impactos nas operações. A Empresa adotou uma série de medidas visando mitigar os impactos gerados pelo COVID-19, incluindo:

- (i) instituição de comitês extraordinários visando maior celeridade na tomada de decisão e na reação da Empresa a eventuais novos desafios decorrentes da pandemia de COVID-19;
- (ii) adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Empresa tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela pandemia;
- (iii) otimização do estoque do CD Clientes, que efetua todo o atendimento das vendas dos canais virtuais em quantidade julgada suficiente para fazer frente ao crescimento desse segmento, e eventual desaceleração da indústria ou redução de fornecimento;
- (iv) alinhamento com prestadores de serviços de logística, buscando mitigar eventuais impactos adversos nos serviços de entrega em domicílio;
- (v) reforço do número de colaboradores tanto do CD Clientes, quanto do SAC e do atendimento virtual, através de realocação de colaboradores de outras áreas;
- (vi) emprego de home office para trabalhadores, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes;
- (vii) negociações individuais com seus colaboradores, para aplicação de reduções de jornada, conforme a MP 936/20;
- (viii) Em função da pandemia do COVID 19, vários Estados proporcionaram programas de parcelamento de ICMS. A Empresa aderiu a esse programa em quase todos os Estados (menos em São Paulo), solicitando o parcelamento dos pagamentos de ICMS de competência de março, abril e maio de 2020.

O fechamento parcial das lojas durante o exercício de 2020, quando comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, resultou numa redução da receita de vendas da Empresa em torno de 16%, sendo justamente o canal de vendas de lojas o mais afetado, com redução de 29%. Por outro lado, a pandemia proporcionou um incremento nas receitas do canal digital, que apresentou um incremento de 83%. A Empresa conseguiu manter a margem bruta

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

em torno de 35% sobre as vendas. Mas a manutenção dos custos fixos, associado à redução das vendas e ao ganho não recorrente de causa tributária envolvendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS em 2019, resultaram na redução do lucro líquido de R\$242.206 em 2019 para um lucro líquido de R\$4.062 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

Seguindo as orientações dos Ofícios Circulares/CVM/SNC/SEP nº 02/20 e nº 03/20, e levando em consideração o cenário econômico e os riscos e incertezas advindos dos impactos do Covid-19, a Empresa revisou as estimativas contábeis relacionadas abaixo:

(i) Perdas estimadas do contas a receber:

A partir de 20 de março de 2020 por determinações governamentais, a Empresa teve suas operações negativamente afetadas pela COVID-19, dado que foi obrigada a cumprir com o fechamento das lojas físicas. Por conta disso, ainda que a Administração da Empresa não tenha feito alterações nas práticas comerciais, acabou ocorrendo uma migração das vendas das lojas físicas para os canais digitais, sobretudo o e-commerce. Em decorrência desta migração, a Empresa acabou sendo alvo de fraudes em compras efetuadas com cartões de crédito em que os detentores não reconheciam a transação, apesar de tomar todas as medidas aplicáveis, incluindo a utilização de diferentes serviços de verificação de dados e de proteção contra fraudes. Dada a natureza e histórico de recuperação destas disputas, a Administração da Empresa decidiu por baixar R\$ 1.885 para resultado.

Com a reabertura gradual das lojas físicas, a Administração da Empresa notou uma gradativa queda no faturamento dos canais digitais. No entanto, conseguiu manter o faturamento em patamares superiores ao verificado no ano de 2019. Dado que a Administração da Kalunga pretende continuar com esta prática, espera-se que no 2º semestre de 2020 a Kalunga possa ser alvo de novas fraudes de cartão de crédito. Sendo assim, a Administração da Kalunga calculou em 0,95% o percentual do faturamento dos canais digitais via cartões de crédito que poderiam se tornar uma provisão para perda esperada de créditos.

Adicionalmente, a Administração da Empresa percebendo que os efeitos do COVID-19 trariam choques adversos sobre a economia brasileira e as empresas em geral com uma potencial deterioração do crédito, passou a adotar medidas nas vendas faturadas para atenuar estes efeitos, entre elas:

- em abril, no pico do isolamento, o índice de atraso de 01 a 30 dias foi de 6,81%, um dos maiores da série histórica desde o “movimento dos caminhoneiros” em 2018. No entanto, após 90 dias remanesce o saldo de apenas 1,12%, resultando na recuperação de 83% desta carteira;
- iniciou em abril um processo de concessão de prorrogação, processo este terminado em junho. Esta ação envolveu 253 empresas (500 títulos), totalizando R\$542 mil, com prazo médio de 39 dias de prorrogação;
- o índice de cumprimento das prorrogações foi de 92% e para os casos de descumprimento foi utilizada uma estratégia e abordagem de cobrança mais incisiva que a habitual;

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- o fato positivo e inusitado desta ação foi que 100% das empresas, com compromisso de prorrogação firmados para os meses de abril e maio, liquidaram seus débitos; e
- no mês de julho, foi registrado o índice de atraso de 01 a 30 de 2,09%: o melhor índice para este período até a presente data.

Desta forma, percebe-se que ainda que fosse esperada uma piora no índice de atraso, a ação efetiva da Administração da Empresa durante a pandemia mitigou esse risco. Os percentuais de recuperação históricos da Kalunga para as diferentes faixas de Vencidos e A Vencer – Faturado continuaram servindo de base para o cálculo da provisão para perdas esperadas de créditos.

No 2º trimestre de 2020, a Empresa verificou um aumento no saldo de Vencidos Total. Por conta desta deterioração, a Administração viu a necessidade de complementar a provisão para perdas esperadas de crédito deste período. Para calcular o novo percentual, tomou como base a expectativa de faturamento no 2º semestre de 2020 nas modalidades de Vendas Faturadas e Vendas pela Internet com Cartões de Crédito e histórico de recuperação de créditos vencidos.

Face a esse fato, a Empresa optou por reconhecer um aumento na perspectiva de perdas, cujo impacto na provisão para perdas de créditos esperadas foi de R\$4.364 (R\$1.220 em 30 de setembro de 2019), apresentando um crescimento de 76%.

Em relação ao total das contas a receber de clientes, a provisão em 30/09/20 equivale 3,67%, enquanto em 31/12/19 equivalia a 1,88%.

(ii) Valor de recuperação dos estoques

Em relação ao valor de recuperação dos estoques, a Empresa não apurou nenhuma oscilação relevante em relação aos custos de aquisição. De fato, como pode ser constatado na DRE, a margem bruta aumentou em 0,8 pontos percentuais de 34,1% para 34,9%.

(iii) Taxas de juros utilizadas para descontos a valor presente

Dado o cenário atual de taxa básica de juros (Selic acumulada 12 meses, 6,03% em 31 de dezembro de 2019 e 3,65% em 30 de setembro de 2020), todas as taxas de juros utilizadas em setembro/20 tiveram uma redução de praticamente 50%, quando comparadas com dezembro de 2019, como seguem:

	<u>30/09/20</u>	<u>31/12/19</u>
Taxa de juros – AVP Clientes	0,37%am	0,60%am
Taxa de juros – AVP Fornecedores	0,36%am	0,69%am
Taxa de juros – AVP Arrendamentos	0,41%am	0,80%am

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) Realização de imposto de renda diferido ativo:

Refere-se basicamente ao imposto incidente sobre adições temporárias, normais a atividade da Empresa. Não foi observada nenhuma evidência que possa afetar a sua realização.

(v) Avaliação de não recuperação dos ativos imobilizados, intangíveis e direitos de uso.

Não foi observada nenhuma evidência que afete a recuperação desses ativos.

(vi) Identificação dos descontos obtidos em contratos de arrendamento que estão relacionados com a COVID 19.

Como resultado dessa revisão, a Empresa identificou ajustes relacionados aos benefícios recebidos de arrendadores no valor de R\$24.152 (Nota 10).

2. Base de elaboração

As informações contábeis intermediárias da Empresa foram elaboradas e apresentadas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 21 (R4) - Demonstração Intermediária emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") que é correlata à norma internacional de relatório financeiro (IFRS) IAS 34 – Interim Financial Reporting Standards emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, e orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Administração da Empresa aplicou a orientação técnica OCPC 7 e a Deliberação CVM nº727/14, atendendo aos requerimentos mínimos e, ao mesmo tempo, divulgando somente informações relevantes, que auxiliem os leitores na tomada de decisões.

As informações contábeis intermediárias incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Empresa e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34.

As informações contábeis intermediárias adotam o Real ("R\$") como moeda funcional e de apresentação, sendo demonstradas em milhares de R\$ e foram elaboradas com base no custo histórico.

Em 30 de setembro de 2020, a Empresa apresentou passivo circulante líquido de R\$131.498 (R\$201.087 em 31 de dezembro de 2019) derivado principalmente de sua estratégia de operar com ênfase em capital de terceiros. A Administração da Empresa ressalta que o prazo médio de recebimento de clientes é de 33 dias em 30 de setembro de 2020 (30 dias em 31 de dezembro de 2019) enquanto o prazo médio de pagamento de fornecedores é de 257 dias em 30 de setembro de 2020 (259 dias em 31 de dezembro de 2019).

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, as informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Empresa.

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas pela Administração em 2 de dezembro de 2020.

3. Políticas contábeis

As informações contábeis intermediárias, nesse caso, têm como objetivo prover as informações trimestrais com base nas últimas demonstrações financeiras anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a Administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação. As informações contábeis intermediárias aqui apresentadas foram preparadas com base nas políticas contábeis e métodos de cálculo de estimativas adotados na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Exceto quanto à contabilização dos benefícios concedidos à Empresa na condição de arrendatária devido à COVID 19, não houve mudanças de qualquer natureza em relação a tais políticas e métodos de cálculo de estimativas. Conforme permitido pela Deliberação CVM nº 673/11, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes as políticas contábeis adotadas pela Empresa. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações contábeis intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

Em 7 de julho de 2020, a CVM emitiu a Deliberação CVM Nº 859, que trata da contabilização de benefícios concedidos pelos arrendadores a arrendatários devido ao COVID 19. A Deliberação proporciona um expediente prático, dando a opção ao arrendatário de não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido para o arrendatário em contrato de arrendamento seja considerada uma modificação do referido contrato. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando esta Norma se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Isso implica no tratamento contábil dos abatimentos de aluguéis recebidos pela Empresa na condição de

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

arrendatária como um ganho a ser abatido da despesa financeira de arrendamentos reconhecida no resultado do período.

Esse expediente prático pode ser aplicado somente se as seguintes condições forem satisfeitas:

- (a) a alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;
- (b) qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e
- (c) não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

A Empresa optou pela utilização desse expediente prático. Os impactos no resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 estão demonstrados na Nota 10.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e bancos	17.582	26.172
Aplicações financeiras	20.502	5.876
	<u>38.084</u>	<u>32.048</u>

As aplicações financeiras estão concentradas em fundos de investimentos e CDBs, em bancos brasileiros. Os fundos são remunerados a uma taxa equivalente a 40% da taxa média do CDI, os CDBs rendem 98% do CDI em ambos os períodos apresentados, e possuem liquidez imediata.

5. Contas a receber

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Cartões de crédito e débito de terceiros (i)	134.250	149.383
Duplicatas a receber (ii)	19.118	17.864
Outros créditos - representados por notas de débitos e outros	2.200	5.327
Vendas à vista de lojas (a ser depositado)	1.901	2.322
Ajuste a valor presente (AVP)	(1.463)	(2.327)
Total	<u>156.006</u>	<u>172.569</u>
Provisão para perdas esperadas de crédito	<u>(5.726)</u>	<u>(3.247)</u>
	<u>150.280</u>	<u>169.322</u>

- (i) As operações com cartões de crédito de terceiros podem ser pagas em até 10 parcelas sem juros e sem encargos financeiros.
- (ii) As vendas a prazo para pessoa jurídica são realizadas por meio de emissão de duplicatas podendo ser pagas em até três parcelas, sem incidência de encargos financeiros.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Qualidade de créditos

Parte substancial das vendas é realizada por meio de cartões de crédito de diversas bandeiras. A Empresa considera baixo o risco de crédito e adota como política, baixar diretamente para o resultado os créditos vencidos, considerados de improvável realização. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foram baixados recebíveis e respectivas provisões para perda no montante de R\$1.885 (“zero” no período comparativo anterior).

Foi constituída perda esperada de crédito, baseada na média histórica de perdas, sendo apurada com base em estudos conjuntos do setor financeiro e do setor contábil da Empresa, nos últimos cinco exercícios sociais, que se estima suficiente para cobrir as perdas esperadas. Assim a Empresa concluiu que o risco de perdas é equivalente a 3,67% (1,88% em 31 de dezembro de 2019) do total das contas a receber, a qual a Administração da Empresa julga suficiente para cobrir eventuais perdas.

A distribuição por idade de vencimento dos recebíveis foi como segue:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
A vencer	149.953	167.395
Vencidos até 30 dias	1.020	1.604
Vencidos de 31 até 60 dias	357	847
Vencidos de 61 até 90 dias	185	87
Vencidos de 91 até 360 dias	2.283	1.681
Vencidos acima de 360 dias	2.208	955
	<u>156.006</u>	<u>172.569</u>

A movimentação da provisão para perdas esperadas de crédito nos períodos foi como segue:

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Saldo inicial	(3.247)	(3.025)
Constituição de provisão	(4.364)	(1.220)
Baixa por perda efetiva do contas a receber	1.885	-
Saldo final	<u>(5.726)</u>	<u>(4.245)</u>

Ajuste a valor presente

O valor presente é calculado com base na taxa de desconto de 0,37% ao mês (0,60% em 2019), que seria aplicada pela tesouraria da Empresa, caso ocorressem antecipações dos recebíveis com as instituições financeiras.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Estoques

	30/09/2020	31/12/2019
Mercadorias para revenda		
nos centros de distribuição	190.473	186.105
nas lojas	125.694	360.081
Acordos comerciais	(6.776)	(21.086)
Ajuste a valor presente (AVP)	(1.299)	(4.573)
Provisão para obsolescência	(317)	(481)
	307.775	520.046

O valor presente dos estoques para o período de nove meses findo em setembro de 2020 foi calculado considerando a taxa de 0,36% ao mês (0,69% ao mês para o exercício de 2019) apurada como a taxa média do custo incremental dos empréstimos históricos, sem garantias, e são classificadas nessa rubrica até o momento de sua realização.

7. Impostos a recuperar

	30/09/2020	31/12/2019
Créditos de ICMS-ST a recuperar (i)	276.987	350.289
ICMS-ST a recuperar - operações correntes (saldo credor)	7.024	2.804
Créditos de PIS/COFINS a recuperar (ii)	252.331	257.332
PIS/COFINS a recuperar	6.005	13.253
Antecipação IRPJ/CSLL	20.602	8.894
PIS/COFINS a recuperar – aquisição de imobilizado	3.598	4.464
Total	566.547	637.036
Circulante	314.216	342.805
Não circulante	252.331	294.231

(i) ICMS substituição tributária

A partir de 10 de abril de 2008, conforme Decretos Estaduais nos 52.847 e 52.942, vários produtos comercializados passaram a ser tributados observando o regime de substituição tributária. O valor do ICMS pago antecipadamente (inclusive nas notas fiscais dos fornecedores) é contabilizado em rubrica específica do ativo, sendo levado a resultado na conta "Impostos incidentes sobre vendas" quando do faturamento pela venda dos respectivos produtos. Para as saídas interestaduais o imposto começou a ser recuperado em julho de 2011. Em 2020, o montante recuperado foi de R\$60.649 (R\$83.091 em 2019), conforme legislação específica. Os valores relativos à ICMS-ST são utilizados apenas após a obtenção do código "hash", informado pela SEFAZ, e preferencialmente para pagamento a fornecedores.

(ii) Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS

A Empresa possui duas ações ajuizadas discutindo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como a compensação dos valores indevidamente pagos a tal título, conforme segue:

Mandado de Segurança n. 0011786-06.2010.4.03.6100: discute-se o direito da Empresa referente aos fatos geradores ocorridos antes da vigência da Lei n. 12.973/2014. Nesta ação, já foi obtida decisão judicial favorável definitiva, transitada em julgado em 28/02/2019, autorizando a compensação dos valores indevidamente recolhidos de PIS e de COFINS, no período de 28/11/2002 até 31/12/2014; neste caso vale ressaltar que apesar do Mandado haver sido ajuizado em 2010, a sentença judicial considerou que os valores foram recolhidos indevidamente desde 2002, porque já havia sido o período apresentado em juízo um Protesto Interruptivo de Prescrição em 2007.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mandado de Segurança n. 5027247-83.2017.4.03.6100: discute-se o direito da Empresa referente aos fatos geradores ocorridos após a vigência da Lei n. 12.973/2014. Nesta ação, foi concedida a medida liminar (em 15/12/2017) para autorizar a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS a COFINS, tendo este provimento sido confirmado em sentença proferida em 14/02/2019. Com esteio nessas decisões, foi efetuada a referida exclusão do ICMS, da seguinte forma: (i) por meio de reconhecimento de créditos extemporâneos, em relação ao ano de 2018, e (ii) diretamente na apuração, a partir de 2019.

Como o Mandado de Segurança n. 0011786-06.2010.4.03.6100 teve trânsito em julgado de forma definitiva em 28 de fevereiro de 2019, quando a Empresa identificou créditos totais de PIS/COFINS no montante total de R\$257.607 sendo R\$142.391 relativos aos valores originais como outras receitas operacionais e R\$115.216 relativos à atualização monetária e juros como receitas financeiras. Após o registro inicial, estes créditos tributários continuam sendo atualizados com base à SELIC, sendo que no período de nove meses findo em setembro de 2020 foram registrados R\$3.305 como resultados financeiros (R\$2.069 em setembro de 2019). Os efeitos tributários incidentes sobre os créditos (principal) foram registrados em mesma data como imposto diferido passivo. Em 30 de setembro de 2019, a Empresa protocolou o pedido de habilitação do crédito junto à Receita Federal do Brasil.

A Administração identificou riscos de recuperabilidade sobre os créditos que foram reduzidos em R\$14.845, estes créditos potenciais foram avaliados como ativo contingente e, portanto, não registrados. Para este crédito potencial complementar, a Administração está preparando documentação suporte para o pedido de habilitação junto às autoridades fiscais.

Portanto o saldo apresentado na rubrica PIS/COFINS a recuperar, está assim composto:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	25.722
Reconhecimento de créditos de transações de 2019	43.581
Reconhecimento do crédito em 2019 - Mandado de Segurança n. 0011786-06.2010.4.03.6100	257.607
Redução de créditos potenciais não registrados no Mandado de Segurança n. 0011786-06.2010.4.03.6100	(14.845)
Atualização monetária dos créditos (após o registro inicial) referentes ao Mandado de Segurança n. 0011786-06.2010.4.03.6100	6.557
Crédito compensado em obrigações de PIS/COFINS	(61.290)
Saldo em 31/12/2019	257.332
Reconhecimento de créditos de transações de 2020	26.066
Reconhecimento do crédito em 2020 - Mandado de Segurança n. 0011786-06.2010.4.03.6100	3.305
Crédito compensado em obrigações de PIS/COFINS	(34.372)
Saldo em 30 de setembro de 2020	252.331

O efeito dos créditos decorrentes do Mandado de Segurança n. 5027247-83.2017.4.03.6100 descritos na movimentação da conta acima foram registrados através da redução do valor da própria despesa na rubrica "PIS e COFINS sobre vendas", redutora das vendas brutas.

Conseqüentemente foram contabilizados e pagos o IRPJ e a CSLL sobre tal efeito.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Partes relacionadas

a) Saldos com partes relacionadas

	30/09/2020	31/12/2019
Ativo não circulante		
Adiantamentos e conta corrente		
Spiral do Brasil Ltda. (i)	57.678	-
Contratos de mútuo		
Sócios-quotistas (ii)	480.913	422.608
Blantys Participações Ltda.	5.298	4.624
	543.889	427.232
Passivo circulante		
Fornecedores		
KA Solution – Tecnologia	937	839
Spiral do Brasil Ltda – fornecedores	-	2.024
Spiral do Brasil Ltda – risco sacado	89.916	130.104
Empréstimos com partes relacionadas		
Spiral do Brasil Ltda. (iv)	66.595	134.355
Arrendamentos e outras contas a pagar		
DMMG Participações e Empreendimentos Ltda.	690	646
Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda.	950	869
	159.088	268.837
Passivo não circulante		
Contratos de mútuo		
DMMG Participações e Empreendimentos Ltda. (iii)	-	15.631
Arrendamentos e outras contas a pagar		
DMMG Participações e Empreendimentos Ltda.	4.885	5.063
Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda.	6.492	6.593
	11.377	27.287

- (i) Refere-se a adiantamentos e conta corrente com parte relacionada permitindo a importação e produção de materiais comercializados pela Empresa. A conta corrente é sujeita à encargos financeiros calculados com base na taxa média de juros dos empréstimos e financiamentos contratados pela Empresa, que em 2020 ficou entre 0,41% e 0,67% ao mês (entre 0,67% e 1,16% 2019), sem vencimento predeterminado.
- (ii) Refere-se a contratos de mútuo classificados no ativo não circulante sujeitos a encargos financeiros calculados com base na taxa média de juros dos empréstimos e financiamentos contratados pela Empresa, que em 2020 ficou entre 0,41% e 0,55% ao mês (entre 0,67% e 1,16% em 2019), sem vencimento predeterminado.
- (iii) Refere-se a contrato de mútuo com taxa de juros em 2019 de 0,90% a.m, liquidadas durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.
- (iv) Em 2020 e 2019 foram realizadas operações de adiantamento de recebíveis pela Spiral relacionadas às compras da Kalunga concluídas nos respectivos exercícios/períodos subsequentes. Os recursos obtidos pela Spiral decorrentes de adiantamentos junto às instituições financeiras foi transferido para a Kalunga, que registrou a obrigação com a Spiral em empréstimos com partes relacionadas. Sendo essa transação um passivo assumido pela Empresa com características de financiamento e consequentemente apresentados nas atividades de financiamentos nas demonstrações dos fluxos de caixa. A Spiral não cobra juros ou encargos sobre essas transações com a Kalunga.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Transações com partes relacionadas (períodos de nove meses findos em 30 de setembro)

Em 30 de setembro de 2020

	Spiral do Brasil Ltda.	KA Solution	DMMG Participações e Empreendimentos Ltda.	Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda.	Sócios-quotistas	Blantys Participações Ltda.
Compras de produtos para revenda	110.377	-	-	-	-	-
Aluguéis pagos e apropriados	-	-	503	665	-	-
Despesas com tecnologia	-	8.359	-	-	-	-
Total despesas com vendas e administrativas	-	8.359	503	665	-	-
Receitas financeiras – mútuo	1.154	-	-	-	20.625	229
Despesas financeiras	-	-	(460)	-	-	-
Total resultado financeiro	1.154	-	(460)	-	20.625	229

Em 30 de setembro de 2019

	Spiral do Brasil Ltda.	KA Solution	DMMG Participações e Empreendimentos Ltda.	Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda.	Sócios-quotistas	Blantys Participações Ltda.
Compras de produtos para revenda	138.171	-	-	-	-	-
Aluguéis pagos e apropriados	-	-	468	622	-	-
Despesas com tecnologia	-	7.266	-	-	-	-
Total despesas com vendas e administrativas	-	7.266	468	622	-	-
Receitas financeiras – mútuo	791	-	-	-	30.669	307
Despesas financeiras	-	-	(693)	-	-	-
Total resultado financeiro	791	-	(693)	-	30.669	307

c) Relacionamento com partes relacionadas:

As partes relacionadas listadas nos quadros anteriores correspondem a entidades de controle comum, investidas ou sob influência dos sócios quotistas da Kalunga. A Empresa não possui vínculos societários com estas entidades, seja como investida ou investidora.

- Spiral do Brasil Ltda. – fornecedor de produtos fabricados e importados para revenda. A Kalunga proporciona suporte financeiro através de adiantamentos e mútuos de curto prazo (“conta corrente”) para esta empresa;
- Blantys Participações Ltda. – a Empresa não realiza transações operacionais com essa parte relacionada, proporcionando apenas suporte financeiro através de mútuos;
- Ka Solution Tecnologia - parte relacionada que realiza a atividade de desenvolvimento de TI da Empresa;
- DMMG Participações e Empreendimentos Ltda. - locadora do imóvel da sede administrativa da Empresa. Além da locação, a empresa proporciona suporte financeiro através de contratos de mútuos;

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda. - locadora do imóvel da loja situada no bairro de Sacomã (São Paulo);

As condições e preços das transações entre as partes relacionadas são estabelecidas em acordos entre as entidades. Durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 não houve necessidade de reconhecimento de provisão para perdas esperadas de créditos nas contas a receber de partes relacionadas.

A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração (diretoria) em 30 de setembro de 2020, a título de pró-labore foi de R\$135 (mesmo montante para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019).

d) Avais com partes relacionadas:

Em 30 de setembro de 2020, a Empresa era avalista: (i) na transação entre a Spiral e a Heildeberg Druckmaschinen AG, firmada em 16 de março de 2016, com o saldo devedor de R\$0,8 milhões (R\$1,4 milhão em 31 de dezembro de 2019), com vencimentos até março de 2021; (ii) em 15 cartas de crédito da Spiral com o Banco Bradesco S.A. no valor de R\$ 6,9 milhões, com vencimentos entre outubro de 2020 a março de 2021; (iii) em 2 contratos de FINIMP da Spiral, para aquisição de equipamentos, com o Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 12,6 milhões, com vencimentos entre janeiro e julho de 2021; e (iv) em 1 carta de crédito para importação com o Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$0,6 milhões, com vencimento em janeiro de 2021.

9. Depósitos judiciais

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Processos tributários - PIS/COFINS (*)	7.928	7.928
Processos trabalhistas	627	586
Processos cíveis	368	363
	<u>8.923</u>	<u>8.877</u>

(*) Para mitigar possíveis efeitos do auto de infração descrito na Nota 16, a Administração decidiu depositar em juízo os valores de créditos de PIS e COFINS tomados sobre as despesas consideradas insumos (taxa de cartões, material de embalagens, despesas com telefones e depreciação de máquinas e equipamentos) referentes ao período de jan/2016 a jul/2017, e a partir de então parou de tomar os créditos.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Arrendamentos

	Direito de uso	Passivo de arrendamento
Saldos em 31 de dezembro de 2019	514.393	(533.148)
Novos contratos	10.940	(10.940)
Provisão de desmantelamento de lojas - componente do Direito de uso	154	-
Remensuração dos contratos de arrendamento por renovação ou reajuste inflacionário no fluxo de pagamentos mínimos	31.842	(31.842)
Baixa de contratos	(88)	-
Amortização de direito de uso	(58.632)	-
Juros apropriados no período	-	(45.895)
Descontos obtidos COVID-19	-	24.152
Pagamentos de arrendamentos	-	62.776
Saldos em 30 de setembro de 2020	498.609	(534.897)
Circulante	-	(60.349)
Não circulante	498.609	(474.548)
Direito de uso, líquidos de amortização	494.896	
Provisão para desmantelamento, líquido de amortização	3.713	
Total	498.609	

	Direito de uso	Passivo de arrendamento
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	473.949	(469.121)
Novos contratos	75.664	(75.664)
Provisão de desmantelamento de lojas - componente do Direito de uso	334	-
Remensuração dos contratos de arrendamento por renovação ou reajuste inflacionário no fluxo de pagamentos mínimos	23.715	(23.715)
Baixa de contratos	(163)	-
Amortização de direito de uso (i)	(55.350)	-
Juros apropriados no período	-	(41.778)
Pagamentos de arrendamentos	-	78.021
Saldos em 30 de setembro de 2019	518.149	(532.257)
Circulante	-	(52.333)
Não circulante	518.149	(479.924)

Na rubrica direito de uso, estão registrados os contratos de locação da Empresa que se referem a imóveis onde estão instaladas as lojas, centros de distribuição e prédio administrativo. A amortização é calculada em bases lineares pelo prazo vigente do contrato, mais uma renovação, quando aplicável, sendo contabilizada em resultado, conforme sua natureza, isto é, Despesa de Vendas ou Administrativa. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 a amortização representou 8% do total de direitos de uso (8% em 2019).

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tais contratos tem uma duração de locação que varia de 5 a 24 anos e normalmente são renovados, como prevê a Lei do Inquilinato. Além disso esses contratos são indexados a índices de inflação, que variam de acordo com as negociações com o locador.

A Empresa não possui compromissos relevantes relativas a arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 as despesas relativas a estes arrendamentos foram irrelevantes.

A taxa média ponderada dos juros de empréstimos incremental aplicado no cálculo do desconto a valor presente dos arrendamentos foi de 0,4083% a.m. (0,7974% a.m. em 2019), apurada sobre as transações históricas de captação de recursos obtida pela Empresa junto a instituições financeiras e ajustes de risco e garantias.

Parte dos contratos de arrendamento da Empresa são baseados em pagamentos variáveis (normalmente um percentual sobre o faturamento das lojas). Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, as despesas relativas a pagamentos de aluguéis variáveis totalizaram R\$1.132 (R\$2.418 em 30 de setembro de 2019).

A Empresa não identificou indicadores de não recuperação de ativos durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020.

O valor de arrendamentos a pagar vincendo a longo prazo está assim distribuído:

	<u>Pagamentos</u>	<u>Crédito potencial de PIS e COFINS</u>
De 2021 a 2025	466.398	43.142
De 2026 a 2030	190.600	17.631
De 2031 a 2035	10.897	1.008
De 2036 a 2040	586	54
Total dos pagamentos mínimos	<u>668.481</u>	<u>61.834</u>
Ajuste a valor presente dos pagamentos mínimos	<u>(193.933)</u>	
Valor presente dos pagamentos mínimos	<u>474.548</u>	

Informações adicionais – Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 2, 2019

Em conformidade com o OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/Nº02/2019, a Empresa adotou como política contábil os requisitos do CPC06 (R2) na mensuração e remensuração do seu direito de uso, procedendo o uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação.

Para resguardar a representação fidedigna da informação frente aos requerimentos do CPC06 (R2) e para atender as orientações das áreas técnicas da CVM, são fornecidos os saldos passivos sem inflação, efetivamente contabilizado (fluxo real x taxa nominal), e a estimativa dos saldos inflacionados nos períodos de comparação (fluxo nominal x taxa nominal).

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demais premissas, como o cronograma de vencimento dos passivos e taxas de juros utilizadas no cálculo estão divulgadas em outros itens desta mesma nota explicativa, assim como os índices de inflação são observáveis no mercado, de forma que os fluxos nominais possam ser elaborados pelos usuários das demonstrações financeiras.

A comparação dos saldos dos fluxos de arrendamentos, com e sem a projeção de inflação, está demonstrada abaixo:

	30/09/2020	2021	2022	2023	2024
Passivo de arrendamento					
Projeção real e taxa nominal (contabilizado)	534.897	474.548	407.078	332.302	257.187
Projeção nominal e taxa nominal	813.508	778.604	722.182	640.010	539.131
Ativo de direito de uso (i)					
Projeção real e taxa nominal (contabilizado)	494.896	417.921	340.947	264.508	194.465
Projeção nominal e taxa nominal	672.814	571.551	470.289	369.592	276.095
Encargos financeiros					
Projeção real e taxa nominal (contabilizado)	45.895	41.489	36.202	30.295	24.041
Projeção nominal e taxa nominal	61.090	57.874	53.334	47.233	39.766
Despesa de depreciação de direito de uso					
Projeção real e taxa nominal (contabilizado)	58.632	56.201	56.201	55.666	50.159
Projeção nominal e taxa nominal	70.397	67.998	67.998	67.434	61.438
Total de despesa					
Projeção real e taxa nominal (contabilizado)	104.527	97.690	92.403	85.961	74.200
Projeção nominal e taxa nominal	131.487	125.872	121.332	114.667	101.204

(i) projeção considera apenas o componente de direito de uso referente ao fluxo descontado dos pagamentos mínimos de arrendamento.

A Empresa adotou o expediente prático, previsto na Revisão do Pronunciamento Técnico CPC06 (R2) equivalente à emenda no IFRS16 e deliberação CVM 859 referente a “Benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento” e optou por contabilizar as reduções nos pagamentos dos arrendamentos, no valor de R\$24.152 diretamente no resultado como redutora de despesas de locação.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Imobilizado

	Imobilizado terrenos	Benfeitorias	Instalações	Equipamentos de informática	Empilhadeiras	Móveis e utensílios	Aeronaves	Veículos	Outros	Imobilizado em andamento	Total imobilizado
Saldos líquidos em 31/12/2018	20.781	50.477	39.580	4.758	2.137	4.671	6.416	134	6.091	1.651	136.696
Aquisição	-	18.988	20.553	2.264	1.934	1.535	-	-	746	810	46.830
Baixas	-	(431)	-	-	-	-	-	-	-	-	(431)
Depreciação	-	(10.767)	(5.705)	(1.796)	(268)	(625)	(265)	(6)	(850)	-	(20.282)
Transferências	-	10	243	-	-	86	-	-	105	(444)	-
Saldos em 30/09/2019	20.781	58.277	54.671	5.226	3.803	5.667	6.151	128	6.092	2.017	162.813
Custo total	20.781	135.564	94.892	23.463	6.195	10.840	9.152	159	8.492	2.017	311.555
Depreciação acumulada	-	(77.287)	(40.221)	(18.237)	(2.392)	(5.173)	(3.001)	(31)	(2.400)	-	(148.742)
Valor contábil, líquido	20.781	58.277	54.671	5.226	3.803	5.667	6.151	128	6.092	2.017	162.813

	Imobilizado Terrenos	Benfeitorias	Instalações	Equipamentos de informática	Empilhadeiras	Móveis e utensílios	Aeronaves	Veículos	Outros	Imobilizado em andamento	Total imobilizado
Saldos líquidos em 31/12/2019	20.781	65.785	57.602	4.934	3.995	6.072	6.063	126	5.024	1.413	171.795
Custo total	20.781	147.105	99.978	23.785	6.511	11.472	9.152	159	7.715	1.413	328.071
Depreciação acumulada	-	(81.320)	(42.376)	(18.851)	(2.516)	(5.400)	(3.089)	(33)	(2.691)	-	(156.276)
Valor contábil, líquido	20.781	65.785	57.602	4.934	3.995	6.072	6.063	126	5.024	1.413	171.795
Aquisição	-	7.062	4.061	1.057	80	1.460	-	-	12	62	13.794
Baixas	-	(1.593)	-	-	-	-	-	-	(78)	-	(1.671)
Cisão parcial – Nota 17	(20.781)	-	-	-	-	-	-	-	(1.918)	(472)	(23.171)
Depreciação	-	(11.938)	(6.116)	(1.617)	(362)	(707)	(265)	(6)	(692)	-	(21.703)
Transferências	-	-	260	-	-	1	-	-	-	(261)	-
Saldos em 30/09/2020	-	59.316	55.807	4.374	3.713	6.826	5.798	120	2.348	742	139.044
Custo total	-	148.257	104.299	24.842	6.591	12.933	9.152	159	3.682	742	310.657
Depreciação acumulada	-	(88.941)	(48.492)	(20.468)	(2.878)	(6.107)	(3.354)	(39)	(1.334)	-	(171.613)
Valor contábil, líquido	-	59.316	55.807	4.374	3.713	6.826	5.798	120	2.348	742	139.044

A Empresa não identificou indicadores de não recuperação de ativos durante período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020. Em 30 de setembro de 2020 os valores de R\$3.941 (R\$4.515 em 31 de dezembro de 2019) relativos aos bens do ativo imobilizado foram dados em garantias dos empréstimos e financiamentos.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Fornecedores

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores nacionais – terceiros	491.044	728.848
Fornecedores nacionais – partes relacionadas	937	2.863
Fornecedores nacionais – risco sacado	-	2.847
Fornecedores nacionais – risco sacado – partes relacionadas	89.916	130.104
Ajuste a valor presente (AVP)	(3.378)	(15.533)
	<u>578.519</u>	<u>849.129</u>

O ajuste a valor presente foi calculado com base na taxa de desconto que seria aplicada pelos fornecedores, caso ocorressem antecipações de pagamento por parte da Empresa. Essa taxa em 30 de setembro de 2020 corresponde a 0,36% ao mês (0,69% em 2019).

A Empresa disponibiliza a seus fornecedores e para a parte relacionada Spiral a possibilidade de realização de uma operação triangular com instituições financeiras denominada “risco sacado”. Essa operação possibilita que os fornecedores, desde que previamente aprovados pela Empresa, antecipem o recebimento de suas faturas junto a instituições financeiras, mediante desconto por uma taxa de juros pactuada entre as partes. Cabe salientar que estes títulos são mantidos na avaliação do ajuste a valor presente.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foram antecipados R\$11.050 pelos fornecedores terceiros que geraram uma receita de comissão à Empresa de R\$1.297 (R\$46.000 antecipados e R\$2.177 de receitas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019), registrada como receita financeira, líquida do custo de captação e impostos incidentes.

13. Empréstimos e financiamentos

Moeda nacional	Juros incidentes	Vencimento	30/09/2020	31/12/2019
Capital de giro	Capital de giro- nacional- variação do índice do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) + 1,19% a 2,80% a.a.	Ago/2025	773.481	638.714
Comprar	Comprar (financiamento de compras) - variação do índice do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) + 1.19% ao ano.	Jun/2021	512	977
Finame-BNDES	FINAME-BNDES - variação de metade da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) + 5% a.a., e variação de metade da taxa SELIC + 5,08% a.a.	Fev/2021	40	249
Outros financiamentos	Aquisição de bens do imobilizado - incidem juros de 13,5385% a.a.	Nov/2024	2.671	3.420
			<u>776.704</u>	<u>643.360</u>
Circulante			151.846	148.701
Não circulante			624.858	494.659

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os montantes não circulantes têm a seguinte composição por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
2021	48.438	147.410
2022	146.256	135.187
2023	171.914	133.051
2024	258.250	79.011
	624.858	494.659

Em garantia dos contratos de capital de giro e Compror, foram concedidas cédulas de crédito bancário avalizadas pelos sócios-quotistas e mais recebíveis de cartões de crédito em 20% a 25% do saldo devedor do empréstimo (dependendo da instituição financeira) e, a critério do credor, caso o saldo de garantia de recebíveis não atenda aos limites contratados, a instituição financeira tem o direito a retenção de recebíveis até os limites de garantias estipuladas, nos períodos apresentados os limites de garantias foram atendidas.

Já nos contratos de FINAME e outros financiamentos as garantias são os próprios bens financiados mais aval dos sócios quotistas.

14. Obrigações fiscais

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
IRRF a recolher	840	1.393
ISS de terceiros a recolher	86	121
CSLL / PIS / COFINS e IOF a recolher	235	221
Impostos sobre vendas e serviços a recolher	13.156	16.751
IPTU a recolher	4.071	-
Total de impostos a recolher	18.388	18.486
Parcelamento PIS/COFINS -PERT	7.720	8.026
Parcelamento PIS/COFINS	6.493	-
Parcelamento ICMS	11.839	-
Total de parcelamentos a pagar	26.052	8.026
Total de obrigações fiscais	44.440	26.512
Circulante	28.014	19.289
Não circulante	16.426	7.223

Em setembro de 2017, a Empresa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei nº 13.496/17, para pagamento de auto de infração, relativo a créditos de PIS/COFINS, relativos ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015. Com a adesão, a multa aplicada foi reduzida em 40% e os juros em 80%, sendo parcelado em 150 parcelas mensais e consecutivas, vencida a primeira em 30/09/2017 e a última em 31 de janeiro de 2030.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A partir de então, a Empresa deixou de tomar determinados créditos, porém ajuizou ação contra a Receita Federal do Brasil - RFB com o objetivo de recuperá-los. Com objetivo de minimizar os efeitos de possíveis novos autos de infração em relação as operações do ano de 2016 e parte do ano de 2017 foram efetuados depósitos judiciais.

A seguir demonstramos a movimentação do parcelamento de tributos:

Em 31 de dezembro de 2018	8.436
Atualização monetária	343
Pagamentos realizados	(648)
Em 30 de setembro de 2019	8.131
Em 31 de dezembro de 2019	8.026
Novos parcelamentos	22.041
Atualização monetária	235
Pagamentos realizados	(4.250)
Em 30 de setembro de 2020	26.052
Circulante	9.626
Não circulante	16.426

Em 12 de agosto de 2020, a Empresa entrou com o pedido de parcelamento das contribuições de PIS e COFINS de competência do mês de fevereiro de 2020. O montante total parcelado foi de R\$6.806 (R\$5.586 de principal e R\$1.220 de juros e multa), sendo dividido em 36 parcelas mensais com vencimento final em julho de 2023. Os valores serão atualizados pela taxa Selic.

Em função da pandemia do COVID 19, vários estados da Federação proporcionaram programas de parcelamento de ICMS. A Empresa aderiu a esse programa em quase todos os estados (menos São Paulo), solicitando o parcelamento dos pagamentos de ICMS de competência de março, abril e maio de 2020. Os prazos médios concedidos são em torno de três anos, sendo atualizados pela taxa Selic. O montante total do parcelamento foi de R\$15.235 (R\$13.268 de principal e R\$1.967 de juros e multa).

Os montantes a longo prazo têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
2021	1.520	803
2022	6.002	803
2023	3.738	803
2024	861	803
2025	861	803
2026	861	802
2027	861	802
2028	861	802
2029	861	802
	16.426	7.223

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Receita diferida

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Garantia estendida (i)	1.170	3.093
Adiantamentos recebidos (ii)	399	480
	<u>1.569</u>	<u>3.573</u>

(i) O seguro de garantia estendida tem como objeto garantir ao segurado (cliente da Kalunga) a reparação ou a substituição do bem segurado, em caso de evento amparado pelas condições gerais da apólice de seguros. Pelas vendas do seguro de garantia, a Kalunga é remunerada entre 50% a 70% sobre o valor do prêmio líquido (deduzidos IOF, PIS e COFINS). A Kalunga recebe dos clientes o valor total do contrato de seguro de garantia estendida, registrando tal recebimento na rubrica "Receita diferida". Findo o prazo de aceitação e aprovação da transação pela seguradora (até o quinto dia útil do mês subsequente ao da cobrança, conforme estipulado em contrato), é efetuada a emissão da nota fiscal de serviços e o seu valor levado à rubrica "Venda de serviços".

A Empresa iniciou em 2019 também a comercialização de seguro para roubo, furto e quebra accidental, o qual garante ao segurado (cliente da Kalunga) a indenização, reparação ou a substituição do bem segurado, em caso de sinistros amparados pelas condições gerais da apólice de seguros.

Pelas vendas desta modalidade, a Kalunga é remunerada em 49% sobre o valor do prêmio líquido (deduzidos IOF, PIS e COFINS). A Kalunga recebe dos clientes o valor total do contrato de seguro contra roubo, furto e quebra accidental, registrando tal recebimento na rubrica "Receita diferida". As apurações têm frequência em regime mensal, e findo o prazo de aceitação e aprovação da transação pela Seguradora (até o décimo dia útil do mês subsequente ao da cobrança, conforme estipulado em contrato), é efetuada a emissão da nota fiscal de serviços e o seu valor levado à rubrica "Venda de serviços".

(ii) Trata-se de adiantamentos recebidos para publicações de propagandas na Revista Kalunga.

16. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

a) Provisão para perdas prováveis

Foram constituídas provisões sobre as causas que os assessores jurídicos consideram como perda provável, demonstradas a seguir:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Trabalhistas	2.416	1.999
Cíveis	567	863
Tributárias	8.542	6.871
	<u>11.525</u>	<u>9.733</u>

Contingências trabalhistas

As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a processos de ex-colaboradores, requerendo indenizações e verbas previdenciárias incorporadas.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contingências cíveis

As causas cíveis se referem a reclamações efetuadas por consumidores dentro do âmbito do Código de Defesa do Consumidor.

Contingências tributárias

As causas tributárias se referem a autos de infração e indeferimento de compensações de créditos de PIS e COFINS.

A movimentação da provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas está demonstrada abaixo:

	Trabalhistas	Cíveis	Tributários	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.373	669	4.118	7.160
Provisão (reversão)	588	(319)	2.173	2.442
Pagamentos	(1.705)	(183)	-	(1.888)
Saldos em 30 de setembro de 2019	1.256	167	6.291	7.714
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.999	863	6.871	9.733
Provisão (reversão)	589	(9)	1.671	2.251
Pagamentos	(172)	(287)	-	(459)
Saldos em 30 de setembro de 2020	2.416	567	8.542	11.525

b) Contingências avaliadas como perda possível, não provisionadas

Os processos judiciais com estimativas de perdas possíveis, por natureza, representam os seguintes montantes:

Natureza	30/09/2020	31/12/2019
Cível	273	6
Trabalhista	2.214	2.188
Tributário	101.054	100.128
	103.541	102.322

Os valores relacionados a causas tributárias em 30 de setembro de 2020 se referem substancialmente a:

i) Auto de infração lavrados durante o exercício de 2017 sobre créditos de PIS e COFINS tomados pela Empresa no montante de R\$7.250; e

ii) A Empresa, amparada na posição de seus assessores jurídicos, não adicionou a atualização monetária dos créditos extemporâneos da exclusão do ICMS da base do PIS e COFINS (Nota 7), na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social nem na base de tributação de PIS e

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

COFINS. Os assessores jurídicos avaliaram que, em caso de autuação, o risco de perda é possível. O montante relativo a esse risco tributário é de R\$93.804 (R\$92.878 em 31 de dezembro de 2019).

17. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, era representado por 830.000.000 quotas, com valor nominal de R\$0,01 cada, sendo 50% detido por cada um dos quotistas. Em 14 de outubro de 2020, a Empresa foi convertida em Sociedade Anônima, neste ato as 830.000.000 quotas foram convertidas em 500.000.000 ações ordinárias.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Empresa não possuía capital social autorizado.

b) Aumento de capital

Em 1º de setembro de 2020, foi efetuado um aumento de capital pelos quotistas no montante de R\$23.171, através de parte reserva de lucros acumulados. Foi mantida a participação de 50% detido por cada um dos quotistas.

c) Cisão parcial

Conforme alteração e consolidação do contrato social datada de 1º de setembro de 2020, foi efetuada a cisão parcial de acervo líquido contábil, que foi transferido para a empresa Kalunga Participações e Empreendimentos Ltda. O acervo líquido contábil transferido foi no montante de R\$23.171, e está representado em sua integralidade por bens do ativo imobilizado (Nota 11).

18. Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital da Empresa, a administração pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos quotistas ou, ainda, emitir novas quotas ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Condizente com outras empresas do setor, a Empresa monitora o capital com base no índice do grau de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos de curto e longo prazo, subtraído do montante de caixa e equivalente de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido com a dívida líquida, os quais podem ser assim sumariados:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Empréstimos e financiamentos	776.704	643.360
Menos – caixa e equivalentes de caixa	(38.084)	(32.048)
Dívida líquida	738.620	611.312
Total do patrimônio líquido	161.252	180.361
Total do capital	899.872	791.673
Índice de alavancagem financeira - %	82,08	77,22

19. Receita líquida

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Vendas brutas de produtos	1.771.602	2.135.018
Venda de serviços	7.734	7.835
Ajuste a valor presente (AVP)	(10.144)	(13.779)
Devoluções	(32.517)	(34.882)
ICMS sobre vendas	(278.538)	(352.376)
PIS e COFINS sobre vendas	(135.945)	(162.446)
ISSQN sobre vendas de serviços	(376)	(377)
Receita líquida	1.321.816	1.578.993

A abertura da receita líquida por canal de vendas é como segue:

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Lojas	996.882	1.400.033
Digital	323.665	176.462
Copy & Print	1.269	2.498
	1.321.816	1.578.993

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Despesas com vendas

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Salários e encargos sociais	133.992	151.640
Amortização de direito de uso de arrendamentos (i)	53.795	51.123
Depreciação e amortização	20.497	18.910
Fretes com vendas	27.600	12.571
Propaganda e publicidade	22.802	23.094
Taxa de cartão de crédito	19.939	25.104
Despesas com ICMS/ICMS Difal	13.627	5.334
Energia elétrica, água, telefone e dados	11.819	14.243
Imposto predial e taxas de funcionamento	10.822	9.695
Despesas com manutenção	5.967	7.381
Serviços de terceiros	476	3.033
Provisão para perdas esperadas de contas a receber	4.364	1.220
Materiais de embalagem	3.554	3.796
Royalties	2.734	2.685
Impressos e material de escritório	1.961	2.239
Indenizações - outros processos	1.942	2.378
Quebra de caixa	117	178
Pró-labore	68	68
Aluguéis (ii)	(2.614)	28.755
Outras despesas	6.682	7.429
	<u>340.144</u>	<u>370.876</u>

- (i) Esse montante compreende R\$58.331 de depreciação de direito de uso dos arrendamentos e gastos com desmantelamento (R\$55.071 em 2019), líquido de R\$4.536 de créditos de PIS e COFINS sobre os pagamentos (R\$3.948 em 2019).
- (ii) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, esse montante contempla o desconto de R\$24.152 obtido dos arrendadores devido ao COVID-19 (vide Nota 1).

21. Despesas gerais e administrativas

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Serviços de terceiros	18.760	16.202
Salários e encargos sociais	15.523	14.724
Legais e tributárias	2.674	128
Depreciação e amortização	1.934	2.022
Amortização de direito de uso de arrendamentos	301	279
Manutenção	1.098	1.321
Energia elétrica, água e telefone	386	343
Provisão (reversão) de contingências e despesas de indenizações	121	(1.620)
Aluguéis	115	158
Pró-labore	68	68
Outras despesas	1.719	1.879
	<u>42.699</u>	<u>35.504</u>

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Resultado financeiro

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(29.032)	(38.918)
Encargos bancários s/saldo devedor	(743)	(1.352)
Juros s/ antecipação de cartão de crédito	(395)	(523)
Juros s/ empréstimos c/ partes relacionadas	(460)	(693)
Juros de mora sobre impostos	(971)	(679)
Perdas com aplicações financeiras	(541)	(68)
IOC/IOF	(712)	(7.386)
Descontos concedidos	(960)	(809)
Despesas bancárias	(4.866)	(5.117)
Multas contratuais	(445)	(461)
Juros encargos fornecedores	(668)	(314)
Ajuste a valor presente de fornecedores	(26.545)	(36.275)
Atualização da provisão para desmantelamento	(222)	(187)
Juros sobre passivo de arrendamentos (i)	(45.206)	(38.844)
	<u>(111.766)</u>	<u>(131.626)</u>
Receitas financeiras		
Juros contratos de mútuo (partes relacionadas)	22.008	31.767
Juros ativos	188	5.746
Descontos obtidos	406	26
Rendimento de aplicações financeiras	1.925	3.053
Ajustes a valor presente de contas a receber	11.009	13.531
Variação monetária	2	840
Atualização monetária PIS/COFINS (ii)	3.305	120.000
(-) Impostos sobre receitas financeiras	(1.382)	(1.730)
	<u>37.461</u>	<u>173.233</u>
Resultado financeiro	<u>(74.305)</u>	<u>41.607</u>

(i) Esse montante compreende R\$45.895 de juros de arrendamento (R\$41.778 em 2019), líquido de R\$689 de PIS e COFINS (R\$2.934 em 2019).

(ii) Atualização monetária dos créditos de PIS e COFINS do ganho de causa transitada e julgada de ação ajuizada discutindo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, líquido de impostos incidentes. Vide Nota 7.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

a) Conciliação da taxa efetiva

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.856	305.353
Despesa de imposto de renda e contribuição social a alíquotas nominais - 34%	(1.651)	(103.820)
Ajustes para obtenção da alíquota efetiva		
Créditos de PIS e COFINS	1.124	40.800
PAT - Programa de alimentação do trabalhador	91	327
Imposto calculado sobre a parcela isenta do adicional de 10%	18	18
Outras adições e exclusões permanentes	(376)	(472)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(794)	(63.147)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(6.486)	(28.110)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	5.692	(35.037)
	(794)	(63.147)
	16,35%	20,68%

b) Diferido

A composição do imposto de renda e a contribuição social diferidos está abaixo demonstrada:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisão para perdas esperadas de créditos	1.947	1.104
Provisão para perdas de estoques	108	164
Provisões para contingências trabalhistas e cível	3.919	3.309
Ajuste a valor presente	(209)	(2.935)
Arrendamentos	10.696	6.377
Diferença de taxa de depreciação	(555)	(245)
Ganho de causa exclusão de ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (Nota 8)	(43.577)	(43.577)
Bonificação de estoques não realizados	2.304	7.169
Outros	4.745	2.320
Imposto de renda diferido passivo líquido	(20.622)	(26.314)

A movimentação do imposto de renda e contribuição diferidos está abaixo demonstrada:

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Saldo inicial imposto de renda diferido (passivo) ativo	(26.314)	5.829
Constituição (reversão) no resultado do período	5.692	(35.037)
Imposto de renda diferido passivo líquido	(20.622)	(29.208)

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Resultado por quota

O cálculo do lucro líquido básico e diluído por quota é feito por meio da divisão do lucro líquido da Empresa pela quantidade média ponderada de quotas existentes no exercício.

Conforme mencionado na Nota 28, os sócios quotistas aprovaram em 14 de outubro de 2020 a conversão da Empresa de sociedade limitada para sociedade por ações. As 830.000.000 quotas foram convertidas em 500.000.000 ações ordinárias.

Conforme requerido pelo CPC 41 / IAS 33 - Resultado por ação, os cálculos do resultado básico e diluído por quotas foram ajustados retrospectivamente para refletir o novo número de ações resultante da conversão de quotas para ações mencionada no parágrafo anterior.

A Empresa não possuía instrumentos diluidores do lucro nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019.

	Trimestre atual	Acumulado no exercício atual	Trimestre do exercício anterior	Acumulado no exercício anterior
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
(Prejuízo) lucro líquido do período	(3.049)	4.062	3.366	242.206
Quantidade média ponderada de quotas nos períodos	500.000.000	500.000.000	500.000.000	500.000.000
(Prejuízo) lucro por quota – básico e diluído (expressos em Reais)	(0,0061)	0,0081	0,0067	0,4844

25. Instrumentos financeiros

25.1. Gestão de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõe a alguns riscos financeiros, tais como: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxas de juros, risco cambial e risco de preço.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de taxa de juros

A Empresa está exposta ao risco de mudanças nas taxas de juros que pode impactar o retorno sobre equivalentes de caixa e empréstimos e financiamentos que têm suas taxas atreladas substancialmente à variação do CDI. Os parcelamentos de impostos estão atrelados substancialmente à Selic.

No caso dos empréstimos e financiamentos, o risco associado decorre da possibilidade de aumento nas taxas de juros que resultem em acréscimo das despesas financeiras. Já para as aplicações financeiras, o risco decorre da possibilidade de redução nas taxas de CDI que diminuam as receitas financeiras. A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de renegociação ou pagamento antecipado das operações, ou mesmo contratar operações no mercado financeiro para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

A análise de sensibilidade demonstrada abaixo considera a variação das taxas de juros sobre os ativos e passivos financeiros em 30 de setembro de 2020:

	Risco	30/09/2020	Taxa	Resultado financeiro		
				Cenário provável (i)	Cenário 25%	Cenário 50%
Ativos						
Aplicações financeiras (equivalentes de caixa)	Alta do CDI	20.502	CDI	560	700	840
Partes relacionadas	Alta do CDI	543.889	CDI	18.030	20.814	23.598
Empréstimos e financiamentos capital de giro e Compror	Alta do CDI	(773.993)	CDI	(21.130)	(26.413)	(31.695)
Empréstimos e financiamentos - Finame-BNDES	Alta da TJLP e Selic	(40)	Selic	(1)	(1)	(2)
Parcelamento de tributos	Alta da Selic	(26.052)	Selic	(651)	(814)	(977)
Total		(235.694)		(3.192)	(5.714)	(8.236)

(i) Para o cenário provável do CDI, foram consideradas as projeções da taxa anual conforme site B3 na data base de 30 de setembro de 2020 (2,73% a.a.) para 360 dias. Para o cenário provável da SELIC, foi considerada a projeção divulgada em Boletim Focus emitido pelo Banco Central em 5 de outubro de 2020 (2,50% a.a.).

b) Risco de crédito

A política de vendas da Empresa está intimamente associada ao nível de risco de crédito que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de créditos, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber, o qual atualmente não é significativo, pois parte substancial das vendas é realizada à vista, ou, por meio de cartão de crédito,

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

onde o risco de crédito é substancialmente com as administradoras de cartões.

Para caixa e equivalentes de caixa, a Empresa tem como política trabalhar com instituições de primeira linha e não concentrar os investimentos em um único grupo econômico.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Para gerenciar a liquidez do caixa, a Administração estabelece premissas de desembolsos e recebimentos futuros, mantendo controle efetivo. Em 30 de setembro de 2020, a Empresa apresentava passivo circulante líquido no montante de R\$125.124 (R\$201.087 em 31 de dezembro de 2019).

O endividamento está representado substancialmente por empréstimos e financiamentos com terceiros e com partes relacionadas

Em 30 de setembro de 2020	Menos de 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Prazo indefinido	Total
Fornecedores	578.519	-	-	-	578.519
Passivo de arrendamento	60.349	307.912	166.636	-	534.897
Empréstimos com partes relacionadas	66.595	-	-	-	66.595
Empréstimos e financiamentos	151.846	624.858	-	-	776.704
Total	857.309	932.770	166.636	-	1.956.715

Em 31 de dezembro de 2019	Menos de 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Prazo indefinido	Total
Fornecedores	849.129	-	-	-	849.129
Passivo de arrendamento	54.167	327.617	151.364	-	533.148
Empréstimos com partes relacionadas	134.355	-	-	15.631	149.986
Empréstimos e financiamentos	148.701	494.659	-	-	643.360
Total	1.186.352	822.276	151.364	15.631	2.175.623

d) Operações com instrumentos derivativos

A Empresa não efetua operações em caráter especulativo, seja em derivativos, ou em quaisquer outros instrumentos de risco. Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25.2. Classificação dos instrumentos financeiros

	Classificação	Hierarquia Valor Justo	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	Nível 2	38.084	32.048
Contas a receber	Custo amortizado	Nível 2	150.280	169.322
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	543.889	427.232
Depósitos judiciais	Custo amortizado	Nível 2	8.923	8.877
			741.176	637.479
Fornecedores	Custo amortizado	Nível 2	578.519	849.129
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	Nível 2	776.704	643.360
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	Nível 2	534.897	533.148
Partes relacionadas	Custo amortizado	Nível 2	66.595	149.986
			1.956.715	2.175.623

Os saldos contabilizados em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão próximos dos valores justos nas respectivas datas. Não houve alteração entre os níveis de hierarquia para determinação do valor justo durante o período findo em 30 de setembro de 2020.

25.3. Mudanças nas atividades de financiamento

	30 de setembro de 2020						Em 30 de setembro de 2020
	Em 31 de dezembro de 2019	Pagamento de principal	Juros pagos	Novas captações, cancelamentos de contratos e remensurações	Juros provisionados	Descontos obtidos	
Passivo de arrendamento	533.148	(16.881)	(45.895)	42.782	45.895	(24.152)	534.897
Empréstimos e financiamentos	643.360	(106.830)	(53.133)	264.275	29.032	-	776.704
Empréstimos com partes relacionadas	149.986	(244.122)	(460)	160.731	460	-	66.595
Total	1.326.494	(367.833)	(99.488)	467.788	75.387	(24.152)	1.378.196
	30 de setembro de 2019						Em 30 de setembro de 2019
	Em 1º de janeiro de 2019	Pagamento de principal	Juros pagos	Novas captações, cancelamentos de contratos e remensurações	Juros provisionados	Descontos obtidos	
Passivo de arrendamento	469.121	(36.243)	(41.778)	99.379	41.778	-	532.257
Empréstimos e financiamentos	579.241	(637.239)	(42.566)	734.576	38.918	-	672.930
Empréstimos com partes relacionadas	25.411	(90.591)	(688)	266.722	688	-	201.542
Total	1.073.773	(764.073)	(85.032)	1.100.677	81.384	-	1.406.729

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Transações que não afetam caixa

As transações listadas a seguir afetaram as informações contábeis intermediárias de forma relevante, contudo não impactaram o caixa:

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Aumento de capital	23.171	-
Cisão parcial de ativo imobilizado	(23.171)	-
Adoção inicial de arrendamentos (CPC 06 R2) e provisão de desmantelamento	-	473.949
Arrendamentos contratados durante o período e provisão de desmantelamento	11.094	75.998
Remensuração de arrendamentos	31.842	23.715
Descontos obtidos no pagamento de arrendamento	24.152	-

27. Seguros contratados

Em 30 de setembro de 2020, a Empresa mantém cobertura de seguros para imobilizado, estoques e despesas fixas de um ano, como a seguir indicados, para cobrir os riscos de eventuais sinistros:

- (a) Estabelecimentos comerciais (lojas) - incêndio, raio, explosão e outros eventos da natureza, no montante total de R\$779.466 (idem em 2019), com um limite máximo garantido de R\$95.000 (idem em 2019); Centros de Distribuição no montante total de R\$412.462 (idem em 2019), com um limite máximo garantido de R\$160.000 (idem em 2019).
- (b) Demais riscos, incluindo responsabilidade civil, nos montantes máximos de R\$3.167 (idem em 2019).
- (c) Seguro aeronáutico no montante limite de US\$13 milhões de dólares americanos (idem em 2019), equivalentes a R\$73.329 (R\$52.399 em 2019).

28. Eventos subsequentes

a) Deferimento de pedido de habilitação de crédito

Em 2 de outubro de 2020, foi emitido pela Receita Federal o Despacho Decisório Nº 1244/2020, que deferiu o pedido da Companhia de habilitação de crédito reconhecido por decisão judicial transitada em julgado relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (processo 0011786-06.2010.4.03.6100).

Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Alteração da Empresa de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações

Em 14 de outubro de 2020, os sócios quotistas aprovaram a conversão da Empresa de uma Sociedade Limitada para uma Sociedade por Ações, e a alteração da razão social para Kalunga S.A. e as 830.000.000 quotas foram convertidas em 500.000.000 ações ordinárias.

c) Aquisição da Spiral.

Em 29 de outubro de 2020, a Empresa firmou contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, com Paulo Sérgio Menezes Garcia e José Roberto Menezes Garcia (em conjunto com os “Vendedores”) para a aquisição de 100% das quotas da Spiral, no valor total de R\$106.250.

O pagamento da transação de compra das quotas se dará mediante compensação com parcela do crédito devido pela Kalunga contra os Vendedores, na forma dos artigos 368 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.

A conclusão de referida transação está sujeita à aprovação, pelo Conselho de Administração da Empresa, do preço por ação no âmbito da oferta pública inicial de ações da Kalunga. Sendo assim, a Empresa espera que a transação esteja concluída e em vigor na data de publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações, ocasião em que a Kalunga passará à condição de acionista controlador da Spiral.

O preço da aquisição das quotas da Spiral foi definido com base em laudo de avaliação elaborado por empresa independente, datado de 22 de setembro de 2020, que apurou valor de R\$106.250 para a Spiral, utilizando como critério de avaliação o método do fluxo de caixa descontado.
